



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 059/2019

## “CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do processo n.º. 1555/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estender de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho da servidora **JAÍLZA VIANA NUNES GUIMARÃES**, matrícula n.º. **304495**, ocupante do cargo efetivo **MONITOR PARA ATIVIDADES LÚDICAS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 06/05/2019 a 20/05/2019.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (02/05/2019).

  
\_\_\_\_\_  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/05/2019.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete